



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 160, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **VIVIANE RODRIGUEIRO FRANCO DOMINGUES**, portadora do CPF: 528.465.041-72 e RG n.º 260092 SSP/MS, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação do Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 039/2023, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Maio de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 22 de Maio de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal